

## **EDITAL**

## 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2017

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DA MAIA:
FAZ PÚBLICO que na sua 5.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro, foram
aprovados:
- Moção relativa à onda de assaltos no Concelho, apresentada pelo Bloco de Esquerda -
aprovada por maioria, com duas abstenções da Coligação "Um Novo Começo" e da CDU
- Recomendação "Pela não emissão de licenças a espetáculos circenses que incluam a
exibição de animais, em terrenos e espaços municipais e a não atribuição de quaisquer
apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas atividades e pela promoção do
talento humano na arte circense — aprovada por maioria com duas abstenções da CDU

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Gonçalves Bragança Fernandes)

20 han to



Apparle p. maroraa Abst. - CDV-2 Novo Cerraci-15

## Moção

O Concelho da Maia tem estado presente de forma constante nas páginas dos jornais e nas televisões, devido à onda de assaltos perpetrados no nosso Concelho nos últimos tempos, que mais parece um tsunami. Acontecem de há uns anos para cá, com maior incidência nas Freguesias do Castêlo da Maia e da Cidade da Maia, sem que os moradores até à data tenham sentido a presença dos efetivos policiais que poderia levar à resolução do problema; antes pelo contrário, os assaltos a pessoas e bens têm aumentado.

Na Comunicação Social ou diretamente aos queixosos, os responsáveis argumentam: - Não há viaturas, não há agentes em número suficiente, há burocracia a dificultar a situação, é necessária uma reestruturação etc, etc,. Os assaltantes sabem disto, e como tal, face a uma inoperância cada vez mais acentuada, concentram na Maia a sua ação, são mais audazes, a impunidade é a sua força.

O medo, a insegurança, a impotência, a injustiça, a indignação, fazem parte do quotidiano daqueles que diretamente foram vítimas, dos seus familiares e vizinhos, e de todos aqueles que sabem que, ao continuar aquela inoperância, são candidatos a serem as próximas vítimas.

Perante esta situação grave, podemos dizer gravíssima, o que ouvimos dos responsáveis, da Câmara Municipal, das Forças de Segurança, da Entidade Metropolitana, do Ministro, é que estão todos muitos preocupados com a segurança, que já fizeram todos os esforços de darem a conhecer a quem de direito a situação, que se esperam medidas, mas a constatação de facto é que continua tudo na mesma, com tendência a agravar.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 27 de Dezembro de 2017, delibera:

- 1 Manifestar incompreensão/reprovação da inoperância de todos os responsáveis, concelhios, metropolitanos e governantes, em tomar medidas eficazes perante a situação gravíssima que se sente no Concelho da Maia em matéria de segurança de pessoas e bens.
- 2 Reclamar de imediato, a todos os responsáveis na área da segurança, a adoção de mediadas de carater urgente e excecionais para o Concelho da Maia, de forma a pôr cobro a esta onda de assaltos intolerável.
- 3 Decidir que, se as autoridades antes citadas não tiverem ainda tomado as medidas reclamadas no ponto 2 no espaço dos próximos 60 días, a Assembleia Municipal considerará promover uma AM extraordinária sobre este problema.

O grupo municipal do Bloco de Esquerda



Aprovide p. maibera Abdenges - 2 Cov

ß

## RECOMENDAÇÃO

Pela não emissão de licenças a espectáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e a não atribuição de quaisquer apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas actividades.

Pela promoção do talento humano na arte circense.

Considerando que é incontestável a crescente preocupação e consciencialização da sociedade com o bem-estar animal.

Considerando que a realidade a que sujeitam os animais para estes espectáculos é maioritariamente desprovida de sensibilidade face ao seu bem-estar.

Considerando que as fracas condições de alojamento e de transporte, a violência exercida com o objectivo de desempenho, a utilização de chicotes e afins são práticas comuns.

Considerando que estas exibições não têm qualquer base pedagógica, pois nenhum comportamento apresentado pelos animais nos espectáculos de circo é um comportamento natural, criando uma imagem dos animais que não corresponde à realidade da sua natureza e desconstruindo valores, tal como, o da humanidade para com os animais, sobretudo, nas crianças.

Considerando que países como a Áustria, Costa Rica, Dinamarca, Finlândia, Índia, Singapura, Suécia, Suíça, Alemanha e Reino Unido proibiram, ou restringiram em grande medida, a utilização de animais em espectáculos de circo.

Considerando que, em Portugal, várias cidades já regulamentaram no sentido de restringir a exibição de animais nos espectáculos circenses, contribuindo para a elevação do Bem-Estar Animal e, consequentemente, para o progresso civilizacional do nosso País.

Considerando que é evidente o sucesso da arte circense sem a utilização de animais, o que tem vindo a ser mostrado, nomeadamente pelo "Cirque du Soleil" e outros, os quais proporcionam espectáculos de "magia" sem sofrimento.



O Grupo Municipal PAN Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal da Maia delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia a não emissão de licenças a espectáculos circenses que incluam a exibição de animais, em terrenos e espaços municipais, e a não atribuição de quaisquer apoios financeiros e/ou institucionais a estas mesmas actividades.

Maia, 27 de Dezembro de 2017

Pessoas - Animais - Natureza

MAIA

Clara Lemos